ISSBLU

INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR DE BLUMENAU

ATA DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FISCAL DO ISSBLU

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (18/09/2018), terça-feira, às 10:00hrs, o Conselho Fiscal do ISSBLU reuniu-se na sede do Instituto, na Avenida Martin Luther, 111, 8° andar, centro, nesta cidade, registramos a presença dos membros do Conselho Fiscal do ISSBLU, nomeados pela Portaria nr. 20.991 de 19 de junho de 2017, o Sr. Fernando Luiz Krambeck e Sra. Susana Raquel Batista, membros representantes dos servidores ativos e a Sra. Rosane dos Santos, representante dos servidores inativos do Issblu. Iniciando a sessão o Sr. Fernando, Presidente do Consefi, saudou e agradeceu a presença de todos, e em seguida fez a leitura dos itens da pauta a ser discutida. O primeiro assunto da pauta é a discussão e aprovação da ata da centésima qüinquagésima quarta (154ª) sessão ordinária do Consefi, dispensada de leitura, por já ter sido encaminhada aos conselheiros anteriormente, via correio eletrônico. Não havendo manifestação, foi aprovada e deliberada para coleta de assinaturas. Continuando, o Presidente passou a palavra para a conselheira Sra. Susana que explicou aos demais que, na última reunião ordinária se verificou que faltavam alguns extratos bancários nas conciliações bancárias. Diante disso, foi solicitado ao Sr. Donaldo, contador do Issblu, que providenciasse e anexasse os referidos extratos ao movimento contábil do mês. No entanto, a conselheira Sra. Susana ressalta a importância dos conselheiros presentes em verificar a existência desses extratos bancários nas conciliações futuras. Continuando os trabalhos, foram analisados os documentos e relatórios fornecidos pela contabilidade do Issblu relativos aos meses de maio, junho e julho de 2018. Foram verificados os saldos das contas bancárias, a execução orçamentária do mês, os empenhos pagos, as conciliações bancárias, os demonstrativos financeiros de maio, julho e julho de 2018, os demonstrativos de ativos de maio, junho e julho de 2018 e, entre outros relatórios. Após as análises a conselheira Sra. Rosane indagou que o documento que compõe a conciliação da conta da Belsul 500 FIDC não se trata de um extrato bancário e sim de uma justificativa da Empresa Somma. A conselheira Susana explicou que o Sr. Donaldo avisou sobre a dificuldade de se obter o extrato dessa conta, tendo em vista que esse Fundo está sob júdice e que a justificativa era o único documento disponível. A Sra. Rosane solicitou que esta justificativa constasse e fosse anexada a presente ata. Após todas as análises e as dúvidas esclarecidas, os conselheiros fiscais presentes concluíram que as contas dos meses de maio, junho e julho, prestadas pelo Diretor-Presidente do Issblu, o Sr. Eloi Barni, estão em condições de serem **APROVADAS**, no julgamento a ser realizado pelo Conselho de Administração, sem ressalvas. Não havendo mais manifestações, foi encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Susana Raquel Batista lavrei esta Ata que, após lida e achada conforme, seguirá subscrita pelos presentes.

Blumenau, 18 de setembro de 2018.

FERNANDO LUIZ KRAMBECK
Presidente do Conselho

SUSANA RAQUEL BATISTA
Conselheira - Titular

ROSANE DOS SANTOS
Conselheira Titular